Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 033/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

"Decreta LUTO OFICIAL no Município de Mulungu do Morro em virtude do falecimento da Senhora Maria Flora Boaventura."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Maria Flora Boaventura**, avó do prefeito Edimário Boaventura, ocorrido em 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO ainda, que é dever do poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no município, em virtude do falecimento da Senhora **Maria Flora Boaventura**.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura =Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br